



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 207, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MICHELE RODRIGUES CUNHA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MICHELE RODRIGUES CUNHA, Gratificação por Regência em Classe Especial no Pólo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 07 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 018/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração